



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



PROJETO DE LEI Nº 02 DE 20 DE JANEIRO DE 2023 PODER LEGISLATIVO

Dá denominação de Travessa Lourenço José Amaro à via pública do Município de Joanópolis que especifica.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Travessa Lourenço José Amaro**, a via pública que inicia do lado esquerdo na continuidade da Rua Vereador José Galdino, no Bairro Bela Vista, com uma extensão de aproximadamente 88m (oitenta e oito metros) no Município de Joanópolis.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas da via pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

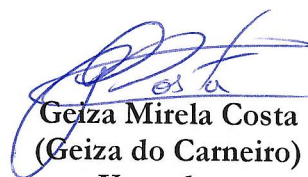
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de atender pedido de familiares e amigos para prestar uma singela homenagem póstuma ao Senhor Lourenço. Segue em anexo o histórico do homenageado e demais documentos complementares referentes à travessa, conforme determina a Lei Complementar nº 30/2021.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 20 de janeiro de 2023.


Geiza Mirela Costa
(Geiza do Carneiro)
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 02 - 38
DATA 23/01/23 HRS. 16:20
ASS. 11